



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE
EDITAL Nº. 02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor (a) Formador (a), considerando oferta de novas turmas, conforme Edital DED/CAPES nº 05/2018, para atuação nos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. DO OBJETO

1.1. Esta chamada tem como objeto a seleção de Professores(as) Formadores(as) para atuarem nos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD, conforme detalhamento das habilidades e atribuições do(a) Professor(a) Formador(a) constantes nos itens 3.1 e 6.1 deste Edital.

1.2. O(A) Professor(a) Formador(a) irá atuar nos cursos indicados no item 1.1 deste Edital, na modalidade de Educação a Distância implantado no âmbito do Sistema UAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.3 O prazo de vigência do processo seletivo será de 12 meses, contados a partir da datada publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O acompanhamento do cronograma e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

2.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) assinará, antes do início das atividades:

a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de Bolsista CAPES/UAB na função de Professor(a) Formador(a) da UAB/UFPE (ANEXO IV)

b) Declaração de não cumulatividade de Bolsas (ANEXO V)

2.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada pelas Comissões instituídas pelos respectivos Colegiados do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD para o período acadêmico 2022.1.

2.4.1. Os componentes de formação geral e pedagógica dos cursos de licenciatura poderão ser

selecionados por comissão instituída pela Coordenação Geral da UAB em consonância com os departamentos/cursos responsáveis pela oferta.

2.5. Dúvidas e informações sobre o processo deverão ser obtidas somente através das respectivas coordenações de curso:

Ciências Contábeis: contabeis.ead@ufpe.br

Geografia: ead.geo.ufpe@ufpe.br

Letras – Língua Espanhola: eadespanhol.cac@ufpe.br

Letras – Língua Portuguesa: letrasportugues.ead@ufpe.br

Ciências Biológicas: eadcienciasbiologicas@ufpe.br

Matemática: ead.dmat@ufpe.br

2.6. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Professor Formador, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

3.1. Ao Professor Formador compete atuar nas atividades descritas no item 6.1 deste Edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O candidato deverá ter os seguintes requisitos obrigatórios:

a) Atender ao § 4º, do art. 6º, da Portaria 102/2019 da CAPES definindo que “os processos seletivos deverão ser realizados com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”;

b) Possuir formação mínima em nível de Mestrado para a função de Professor Formador II;

c) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior para a função de Professor Formador I;

d) Atender ao perfil de formação de cada curso, conforme ANEXO I deste Edital.

5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

5.1. Seguindo os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas para professor formador é regido pelo quantitativo de alunos efetivamente matriculados nas disciplinas ofertadas em cada período e respeitando o número mínimo de alunos estabelecido por ato da DED/CAPES em cada período.

5.2. A oferta das disciplinas do período acadêmico 2022.1 do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade a Distância – EAD são descritas no ANEXO II.

5.2.1. A oferta poderá sofrer ajustes de acordo com a demanda do curso no período.

5.2.2. Poderão ser disponibilizadas em separado ofertas de disciplinas de formação geral e pedagógica para os cursos de Licenciaturas.

5.3. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar conforme opção do curso, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Google formulários);
- b) Curriculum Lattes atualizado e comprovado no que se refere aos itens que o(a) candidato(a) pretende ver pontuados, conforme ANEXO III – Tabela de Pontuação do Currículo, específico para cada curso.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um **único arquivo**, formato pdf, no próprio Formulário de inscrição (Google formulários), organizados conforme sequência de itens do Anexo III de cada curso.

5.4.1 Formulário de inscrição (Google formulários):

- Bacharelado em Ciências Contábeis: <https://forms.gle/SN7E132StWwUkVXG8>
- Licenciatura em Geografia: <https://forms.gle/P79f8tiCicqxxAyY9>
- Licenciatura em Letras – Espanhol: <https://forms.gle/avNZuMnVNstz3rQw6>
- Licenciatura em Letras – Português: <https://forms.gle/nWKJ7UQc6m9pqjh37>
- Licenciatura em Ciências Biológicas: <https://forms.gle/goehmHovwCrB6eY59>
- Licenciatura em Matemática: <https://forms.gle/J2cjLceZZgwBXVgF6>

5.5. Os(As) candidatos(as) devem se inscrever em até 3 (três) componentes curriculares por ordem de prioridade. A prioridade será o critério para convocação, repetida a classificação.

5.6. Detectado mais de um envio de pedido de inscrição será considerado o último para efeitos de análise, respeitado o período de inscrição no cronograma, item 7 deste Edital.

5.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

5.8. Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no Cronograma, item 7, não serão homologadas.

6. DO VALOR DAS BOLSAS E DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com os incisos I e II do Art 4º:

I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (**Redação dada pela Portaria CAPES 15/2017 que altera o inciso II do Art. 4º da Portaria CAPES 183/2016**).

6.2. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

6.3. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

6.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

6.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

6.6. O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências a ele atribuídas junto a Coordenação UAB/UFPE vinculada ao Sistema UAB.

6.7. O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, ao qual estiver vinculado, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes as atribuições da função, por conduta inadequada, por superveniência de interesse administrativo na descontinuidade dos serviços ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

6.8. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Período | Ação |
|----------------------------|--|
| 26/04/2022 | Divulgação do edital no site https://www.ufpe.br/ead/editais |
| 28/04/2022 a 16/05/2022 | Período de Inscrição em formulário eletrônico no site https://www.ufpe.br/ead/editais , para docentes vinculados à UFPE e NÃO vinculados à UFPE |
| 18/05/2022 | Divulgação das Inscrições Homologadas no site https://www.ufpe.br/ead/editais |
| 19/05/2022 | Prazo para recurso até as 16h |
| 23/05/2022 a 02/06/2022 | Seleção de Candidatos – Análise Curricular |
| 03/06/2022 | Divulgação do Resultado Preliminar no site https://www.ufpe.br/ead/editais |
| 06/06/2022 | Prazo para recurso até as 16h |
| 07/06/2022 | Divulgação do Resultado Final no site https://www.ufpe.br/ead/editais |
| 10/06/2022 | Limite para envio da documentação pelas Coordenações de cursos para o Financeiro UAB – Cadastro de Bolsistas |

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Colegiado do curso de Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD designará Comissão para condução do processo seletivo.

8.2. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) única etapa, a análise de currículo, conforme descrito no ANEXO III.

8.3. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação da análise do currículo.

8.4 Será considerado habilitado para a bolsa de professor formador aquele candidato que tiver nota igual ou superior a 70 pontos.

8.5. Quando houver igualdade na pontuação serão tomados os seguintes critérios:

a) Pertencer ao quadro do Curso/Departamento/Centro quando docente vinculado à UFPE

b) Maior Idade.

8.6. Para efeito de classificação e cumprimento do item 4.1 (a) serão publicadas duas listas, uma com os(as) candidatos(as) docentes aprovados e classificados vinculados à UFPE e uma segunda com docentes aprovados e classificados externos à UFPE. Serão priorizados os docentes concursados(as) do quadro da UFPE para o preenchimento das vagas.

8.7. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do curso.

8.8. A Coordenação do curso poderá convocar candidatos para cumprir ajustes na oferta em caso de oferta de disciplinas por demanda emergencial não informadas no ANEXO II, sendo garantido o item 8.7 do Edital.

8.9. Ocorrido ajustes na oferta com acréscimo de disciplina, a Coordenação convocará candidatos aprovados, respeitado o quantitativo de bolsa disponíveis.

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Os eventuais recursos aos resultados divulgados serão tratados de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 102/2019, abaixo transcrito:

Art. 5º Os processos seletivos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas da Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016 e desta Portaria, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

§ 1ª Somente serão admitidos recursos à CAPES os casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo.

9.2. O(A) candidato(a) que decidir interpor recursos deverá realizá-lo via e-mail, usando o endereço eletrônico de opção do curso, item 2.5 do Edital. Colocar, no assunto do e-mail, “RECURSOS – EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR”.

10. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO BOLSISTA

10.1. Os candidatos selecionados serão remunerados na forma de Termo de Compromisso, padrão CAPES no período de até 6 meses, respeitado o início e final do período acadêmico vigente, em conformidade com o Art. 5º, inciso VI, alínea “a” da IN 02 de 19/04/2017, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas pela CAPES, prevalecido o número de meses do período da oferta.

10.2. O número total de bolsas estará vinculado à carga horária da disciplina sendo 1 bolsa a cada 15 horas, conforme Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017, respeitado o período/limite que trata o item 10.1 deste Edital.

10.2.1. No ato da convocação, o(a) candidato(a) selecionado(a) será informado do total de bolsas a que fará jus.

10.3. Para professores formadores vinculados às atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso, a Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017 determina que sejam pagas 02 (duas) mensalidades de bolsas, no período, para cada grupo de 10 (dez) alunos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Qualquer candidato(a) que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado.

11.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UFPE, pertencentes ao Processo de Seleção objeto deste edital.

11.4. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, os(as) candidato(as) devem entrar em contato com as respectivas Coordenações do Curso, através dos emails:

Ciências Contábeis: contabeis.ead@ufpe.br

Geografia: ead.geo.ufpe@ufpe.br

Letras – Língua Espanhola: eadespanhol.cac@ufpe.br

Letras – Língua Portuguesa: letrasportugues.ead@ufpe.br

Ciências Biológicas: eadcienciasbiologicas@ufpe.br

Matemática: ead.dmat@ufpe.br

11.5. Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab>

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFPE.

Recife, 26 de abril de 2022.

Prof. Francisco Kennedy Silva dos Santos
Coordenador Geral UAB
Universidade Federal de Pernambuco
SIAPE 1900371

ANEXO I

PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS

| Curso | Perfil |
|---|---|
| Bacharelado em Ciências Contábeis – EAD | <p>Para os componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CT465 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA – 60h • CT467 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 1 – 60h • CT472 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 2 – 90h • CT471 - CUSTOS – 60h • CT475 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – 60h • CT489 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – 60h • CT466 - ÉTICA E NORMAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL – 60h: • CT462- CONTABILIDADE GERAL – 60h • CT468 - FINANÇAS E PLANEJAMENTO PÚBLICO – 60h. <p>Formação: Bacharelado em Ciências Contábeis; Mestrado em Ciências Contábeis.</p> |
| | <p>Para o componente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CT459- MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1 – 60h • EC277- MATEMATICA FINANCEIRA 2 – 60h <p>Formação: Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Estatística ou Bacharelado em Economia; Mestrado em Matemática, Estatística ou Economia.</p> |

| Curso | Perfil |
|---------------------------------|---|
| Licenciatura em Geografia – EAD | <p>Para o componente FUNDAMENTOS DE PEDOLOGIA E EDAFOLOGIA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina para curso de Geografia.</p> |
| | <p>Para o componente FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO: Graduação em Geografia ou Pedagogia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.</p> |
| | <p>Para o componente GEOMORFOLOGIA DINÂMICA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina para curso de Geografia.</p> |
| | <p>Para o componente LEITURA DE CARTAS GEOGRÁFICAS: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina para curso de Geografia.</p> |
| | <p>Para o componente GEOMORFOLOGIA COSTEIRA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina para curso de Geografia.</p> |
| | <p>Para o componente - METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA 1: Graduação em Licenciatura em Geografia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no curso de Geografia de ao menos um ano.</p> |

| | |
|--|---|
| | Para o componente - FUNDAMENTOS DA GEOLOGIA E PETROGRAFIA: Graduação e Mestrado em Geografia ou Geologia ou já ter ministrado a disciplina. |
| | Para o componente - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Graduação e Mestrado em Geografia ou Pedagogia e já ter ministrado a disciplina em nível de Graduação. |
| | Para o componente - FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS: Graduação e Especialização e/ou Mestrado em Geografia ou Pedagogia ou Letras ou áreas afins e ter ministrado a disciplina em nível de Graduação. |
| | Para o componente - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA: Graduação e Mestrado em Geografia ou Economia ou já ter ministrado a disciplina |

| Curso | Perfil |
|--|---|
| Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD | <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol ou Pedagogia • Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola • Diploma de Mestrado em áreas afins (literatura, linguística aplicada, educação, didática e psicologia) • Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola • Diploma de Doutorado em áreas afins (literatura, linguística aplicada, educação, didática e psicologia) |

| Curso | Perfil |
|---|--|
| Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD | <p>(1) Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou Linguística:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teoria da Literatura I • Prática de Ensino e Pesquisa • Introdução à LIBRAS • Literatura Brasileira II • Língua Latina I • Fundamentos para o Ensino da Análise Linguística • Língua Portuguesa: Fonologia • Literatura Portuguesa II • Introdução à Linguística <p>(2) Graduação em Letras ou Pedagogia; Mestrado em Letras, Linguística, Educação ou em áreas afins:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Telemática • Informática Educativa |

| Curso | Perfil |
|--|---|
| Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD | Para o componente INTRODUÇÃO AO AVA: Graduação em áreas diversas, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina sobre o sistema AVA. |
| | Para o componente BIOLOGIA MOLECULAR: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Genética. |
| | Para o componente ESTRUTURA E DINÂMICA DA TERRA: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado ou Doutorado em Geociências ou em Ciências Biológicas. |
| | Para o componente FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado ou Doutorado em Educação. |
| | Para o componente FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA: Graduação em Psicologia e Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou em Educação ou áreas afins. |
| | Para o componente FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas modalidade médica ou em áreas afins. Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Bioquímica ou áreas afins. |
| | Para o componente SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado ou Doutorado em Biologia Vegetal ou em Zoologia, com trabalho na área de sistemática e distribuição de organismos. |
| | Para o componente EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: Graduação em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia. Mestrado e/ou Doutorado em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia. |
| | Para o componente AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Educação. |
| | Para o componente ECOLOGIA II: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em áreas afins. |
| | Para o componente METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA I (MEB I): Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Educação. |
| | Para o componente BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins. |
| | Para o componente BIOFÍSICA: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado e/ou Doutorado em Ciências ou áreas afins e/ou Tecnologias Energéticas e Nucleares. |
| | Para o componente BIOQUÍMICA GERAL: Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas modalidade médica ou em áreas afins. Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Bioquímica ou áreas afins. |
| Para o componente ZOOLOGIA II: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Zoologia ou áreas afins. | |

| Curso | Perfil |
|--|--|
| Lic. em Matemática EaD - Disciplinas ofertadas pelo departamento de Matemática | Formação: Em Matemática, ciências Matemáticas ou área afim Pós-graduação: Mestre ou Doutor na área de Ciências matemáticas. |
| Lic. em Matemática EAD - Disciplina Metodologia do Ensino das Matemáticas II | Formação: Em Matemática, Licenciatura em Matemática ou área afim. Pós-graduação: Mestre ou Doutor na área das matemáticas, licenciatura em Matemática ou do ensino das Matemáticas |
| Lic. em Matemática EAD - Disciplina Fundamentos da Educação | Formação: Em Matemática, Licenciatura em Matemática ou Pedagogia ou área afim. Pós-graduação: Mestre ou Doutor na área das matemáticas, educação ou área afim |

ANEXO II

OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES 2022.1

| Curso | Componentes curriculares |
|---|---|
| Bacharelado em Ciências Contábeis - EAD | <ul style="list-style-type: none"> • CT465 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA – 60h • CT467 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 1 – 60h • CT472 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 2 – 60h • CT471 - CUSTOS – 60h • CT475 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – 60h • CT489 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – 60h • CT466 - ÉTICA E NORMAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL – 60h: • CT462- CONTABILIDADE GERAL – 60h • CT468 - FINANÇAS E PLANEJAMENTO PÚBLICO – 60h. • CT459- MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1 – 60h • EC277- MATEMATICA FINANCEIRA 2 – 60h |

| Curso | Componentes curriculares |
|---------------------------------|--|
| Licenciatura em Geografia – EAD | <ul style="list-style-type: none"> • CG628 - FUNDAMENTOS DE PEDOLOGIA E EDAFOLOGIA, 60h • PO492 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, 90h • CG692 - GEOMORFOLOGIA DINÂMICA, 90h • CG691 - LEITURA DE CARTAS GEOGRÁFICAS, 90h • CG656 - GEOMORFOLOGIA COSTEIRA, 60h • INT0057 - METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA 1, 90h • GE489 - FUNDAMENTOS DA GEOLOGIA E PETROGRAFIA, 60h • SF451 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h • PO494 - FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, 60h • CG685 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA, 90h |

| Curso | Componentes curriculares |
|--|---|
| Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD | <ul style="list-style-type: none"> • LE917 - INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA – EEAD, 60h • LE918 - INTRODUÇÃO À TELEMÁTICA – EEAD, 30h • LE879 - NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA I – EEAD, 60h • LE880 - NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA II – EEAD, 60h • LE916 - TEORIA DA LITERATURA – EEAD, 60h • SF451 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h • LE890 - CULTURA CLÁSSICA - LÍNGUA LATINA E SUA LITERATURA – EEAD, 60h • TE707 - DIDÁTICA, 60h • LE891 - LITERATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA III – EEAD, 45h • LE885 - LÍNGUA ESPANHOLA III – MORFOLOGIA – EEAD, 45h • LE893 - LÍNGUA ESPANHOLA V - HISTÓRIA DA LÍNGUA ESPANHOLA – EEAD, 45h • LE894 - METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS III – EEAD, 30h • LE892 - COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA – EAD, 60h |

| Curso | Componentes curriculares |
|--|--|
| Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD | <ul style="list-style-type: none"> • LE919 – INTRODUÇÃO À TELEMÁTICA, 60h • LE920 – TEORIA DA LITERATURA I, 60h • LE921 – LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA, 60h • LE922 – INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA, 60h • LE923– PRÁTICA DE ENSINO E PESQUISA, 60h • LE934 – INTRODUÇÃO À LIBRAS, 60h • LE936 – LITERATURA BRASILEIRA II, 45h • LE937 – LITERATURA PORTUGUESA II, 45h • LE938 – LÍNGUA LATINA I, 60h • LE952 – FUNDAMENTOS PARA O ENSINO DA ANÁLISE LINGUÍSTICA, 30h • LE963 – INFORMÁTICA EDUCATIVA, 30h |

| Curso | Componentes curriculares |
|--|--|
| Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD | <ul style="list-style-type: none"> • INTRODUÇÃO AO AVA, 60h • BIOLOGIA MOLECULAR, 60h • ESTRUTURA E DINÂMICA DA TERRA, 30h • FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h • FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA, 60h • EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, 60h • SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA, 45h • FUNDAMENTOS DE QUÍMICA, 30h • AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, 60h • ECOLOGIA II, 60h • METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA I, 60h • BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA, 60h • BIOFÍSICA, 45h • BIOQUÍMICA GERAL, 60h • ZOOLOGIA II, 60h |

| Curso | Componentes curriculares |
|-------------------------------------|--|
| Licenciatura em Matemática – EAD | <p>DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • ÁLGEBRA 1, 90h • CÁLCULO 3, 90h • FÍSICA 2, 90h • GEOMETRIA ESPACIAL, 90h • PRINCÍPIOS DE CONTAGEM, 90h • MATEMÁTICA BÁSICA, 90h • GEOMETRIA ANALÍTICA, 90h <p>DISCIPLINA OFERTADA PELA LICENCIATURAS DIVERSAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA III, 60h • FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h |

ANEXO III

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

| CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EAD | | |
|--|----------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação) | | |
| Diploma de Mestrado em Ciências Contábeis | 15 pontos | 15 pontos |
| Diploma de Mestrado em outras áreas | 10 pontos | 10 pontos |
| Diploma de Doutorado em Ciências Contábeis, ou Ciências Contábeis e Controladoria. | 30 pontos | 30 pontos |
| Diploma de Doutorado em outras áreas | 20 pontos | 20 pontos |
| II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando) | | |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial ou EaD em disciplinas do curso de Ciências Contábeis* | 5 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial ou EaD em disciplinas nos cursos de Administração, Economia ou Ciências Atuariais.* | 2,5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| Docente UFPE efetivo/substituto em pleno exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFPE | 45 pontos | 45 pontos |
| Docente UFPE efetivo/substituto não lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais | 15 pontos | 15 pontos |
| Experiência em Gestão em Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciências Contábeis da UFPE (Coordenador ou vice-coordenador de curso, coordenador de monitoria, coordenador de estágio e Chefia ou sub-chefia de departamento)* | 5 pontos/semestre letivo | 20 pontos |
| Experiência no ensino de pós-graduação (Mestrado/Doutorado) no âmbito do PPGCC-UFPE.* | 5 pontos/semestre letivo | 25 pontos |
| Experiência no ensino de pós-graduação (Mestrado/Doutorado) em outros programas da UFPE.* | 2,5 pontos/semestre letivo | 7,5 pontos |
| III - Experiência em Gestão de EaD | | |
| Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador ou vice-coordenador de curso EAD)* | 10 pontos/semestre letivo | 20 pontos |
| * Serão considerados para pontuação apenas experiência e produção dos últimos 5 anos (a partir de 2017). | | |

| CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA | | |
|---|---------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação) | | |
| Diploma de Mestrado em Geografia ou Educação | 15 pontos | 15 pontos |
| Diploma de Mestrado em outras áreas | 10 pontos | 10 pontos |
| Diploma de Doutorado em Geografia ou Educação | 25 pontos | 25 pontos |
| Diploma de Doutorado em outras áreas | 20 pontos | 20 pontos |
| II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando) | | |
| Experiência como tutor em EaD em cursos de Geografia | 5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| Experiência como tutor em EaD em outros cursos | 2 pontos/semestre letivo | 10 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Geografia | 10 pontos/semestre letivo | 50 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial disciplinas ofertado por outros cursos | 5 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Geografia | 10 pontos/semestre letivo | 60 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de outros cursos | 6 pontos/semestre letivo | 24 pontos |
| Docente UFPE efetivo/substituto em pleno exercício no Departamento de Ciências Geográficas da UFPE | 15 pontos/semestre letivo | 45 pontos |
| Docente UFPE efetivo/substituto não lotados no Departamento de Ciências Geográficas | 10 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Docente UFPE aposentados da UFPE | 5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| III - Experiência em Gestão de EaD | | |
| Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB) | 10 pontos/semestre letivo | 40 pontos |
| Membro de NDE de curso EAD | 5 pontos/semestre letivo | 20 pontos |

LICENCIATURA LETRAS-ESPANHOL – EAD

| TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Formação Acadêmica | | |
| Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol | 10 pontos | 20 pontos |
| Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola | 15 pontos | 15 pontos |
| Diploma de Mestrado em outras áreas | 10 pontos | 10 pontos |
| Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola | 25 pontos | 25 pontos |
| Diploma de Doutorado em outras áreas | 20 pontos | 20 pontos |
| Experiência Profissional | | |
| Experiência como tutor em EaD em cursos de língua espanhol | 5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| Experiência como tutor em EaD em outros cursos | 2 pontos/semestre letivo | 10 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola | 5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas | 3 pontos/semestre letivo | 9 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de língua espanhola | 10 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas | 6 pontos/semestre letivo | 18 pontos |
| Docente UFPE efetivo em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola | 15 pontos/semestre letivo | 45 pontos |
| Docente UFPE substituto em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola | | |
| Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas | 10 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Outros méritos | | |
| Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior | 5 pontos | 5 pontos |
| Coordenação de projetos de extensão relacionados com o ensino a distância | 5 pontos | 10 pontos |
| Elaboração de materiais para o ensino superior na modalidade a distância | 5 pontos | 10 pontos |

| CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS – EAD | | |
|---|----------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação) | | |
| Diploma de Mestrado | 30 pontos | 30 pontos |
| Diploma de Doutorado | 40 pontos | 40 pontos |
| Experiência Profissional | | |
| Experiência como tutor em EaD | 10 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial | 20 pontos/semestre letivo | 60 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância | 30 pontos/semestre letivo | 90 pontos |
| Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância) | 30 pontos/semestre | 60 pontos |
| Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB) | 30 pontos /semestre letivo | 60 pontos |

| CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | |
|--|---------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação) | | |
| Diploma de Mestrado | 15 pontos | 15 pontos |
| Diploma de Doutorado | 20 pontos | 20 pontos |
| II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando) | | |
| Experiência como tutor em EaD em cursos de Ciências Biológicas | 5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| Experiência como tutor em EaD em outros cursos | 2 pontos/semestre letivo | 10 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Ciências Biológicas | 5 pontos/semestre letivo | 15 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas | 3 pontos/semestre letivo | 9 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Ciências Biológicas | 10 pontos/semestre letivo | 30 pontos |
| Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas | 6 pontos/semestre letivo | 18 pontos |
| Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância) | 15 pontos/semestre letivo | 45 pontos |
| III - Experiência em Gestão de EaD | | |
| Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do SistemaUAB) | 10 pontos/semestre letivo | 20 pontos |

| CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EAD | |
|---|--|
| TÍTULOS ACADÊMICOS | Pontos |
| I - Formação Acadêmica (pontua apenas um item) | |
| Diploma de Mestrado - Área: Ciências Matemática | 30 pontos |
| Diploma de Mestrado - Área: Afim | 15 pontos |
| Diploma de Doutorado - Área: Ciências Matemática | 50 pontos |
| Diploma de Doutorado - Área: Afim | 25 pontos |
| II - Experiência Profissional (Contabiliza não mais de 10 item) | |
| Pontos (Requisitos) | |
| Experiência como tutor EaD nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Departamento de Matemática – CCEN | 2 pontos (mínimo 8h/sem) |
| Experiência como professor nos componentes ou equivalentes aos quais opta neste edital | 2 pontos (mínimo 40h/sem) |
| Experiência como professor em componentes ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN . | 3 pontos(mínimo 40h/sem) |
| Experiência como professor nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN . | 4 pontos(mínimo 40h/sem) |
| Experiência como professor no EaD nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Dpto de Matemática – CCEN | 5 pontos (mínimo 40h/sem) |
| III - Experiência em Gestão de EaD (pontuação extra) | |
| Coordenador UaB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria UaB, coordenador de curso UaB, participação em colegiados de cursos UaB e NDE UaB. | 5 pontos por Gestão (não mais de duas gestões) |

ANEXO IV
Termo de Compromisso do Bolsista

| Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios | | | |
|--|---------------------------|--|--------------------------|
| 1. Data do cadastramento * | | | |
| 2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) * | | | |
| 3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado * | | () Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Seqüencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado | |
| 4. Nome do Curso ao qual esta vinculado * | | | |
| 5. Função no Programa- Tipo de Bolsa * | | PROFESSOR FORMADOR | |
| 6. Número do CPF * | | | |
| 7. Nome Completo * | | | |
| 8. Profissão * | | | |
| 9. Sexo * | | <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | 10. Data de Nascimento * |
| 11. N° documento de identificação * | | 12. Tipo documento de identificação * | |
| 13. Data de Emissão do documento * | | 14. Órgão Expedidor do documento * | |
| 15. Unidade Federativa Nascimento * | | 16. Município Local Nascimento * | |
| 17. Estado Civil * | | <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> | |
| 18. Nome cônjuge | | | |
| 19. Nome do Pai | | | |
| 20. Nome da Mãe * | | | |
| Endereço para Contato | | | |
| 21. Endereço Residencial * | | | |
| 22. Complemento do endereço | | | |
| 23. Número | 24. Bairro | 25. CEP * | |
| 26. Unidade Federativa * | | 27. Município * | |
| 28. Código DDD * | 29. Telefone de contato * | 30. Telefone celular * | |
| 31. E-mail de contato * | | | |
| Dados da Formação em Nível Superior | | | |
| 32. Área do último Curso Superior Concluído * | | | |
| 33. Último curso de titulação * | | | |
| 34. Nome da Instituição de Titulação * | | | |
| Informações Bancárias | | | |
| 35. Banco | | 001 – BANCO DO BRASIL | |
| 36. Agência Preferencial - Sem dígito verificador * | | | |
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA | | | |
| Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | | Sigla DED/CAPES | |
| Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF | | | |

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

() **PROFESSOR FORMADOR I**

OU

() **PROFESSOR FORMADOR II**

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____/_____/_____.
Local

Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO V
Declaração de não cumulatividade de Bolsa

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ___ de _____ de 202_.

Eu _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista